

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 28, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013 no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Resolução nº 31 de 1º de julho de 2011, na Resolução FNDE nº 07, de 20 de março de 2013, na Portaria/MEC nº 168, de 7 de março de 2013, e na Nota Técnica nº 465/2013, da Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica, resolve:

Art. 1º Tornar público que o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR na condição de parceiros ofertante de vagas em curso de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, no âmbito da Bolsa-Formação, estão aptos a receberem, respectivamente, recursos financeiros de:

R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais);

R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), perfazendo um total de R\$ 575.000.000,00 (quinhentos e setenta e cinco milhões de reais), visando à execução da Bolsa-Formação no âmbito do Pronatec, no exercício de 2013, conforme detalhamento descrito no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Os créditos orçamentários obedecem à classificação Funcional Programática: 12.363.2031.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno QFP05P0602P Bolsa-Formação PRONATEC - Sistema

"S".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 196, de 09.10.2013, Seção 1, página 14)

#### ANEXO I

CNPJ	Instituição	Total Horas- Aluno	Total (R\$)
03.709.814/0001-98	SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	20.000.000	200.000.000,00
03.795.071/0001-16	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	35.000.000	350.000.000,00
37.138.245/0001-90	SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural	2.500.000	25.000.000,00
Total			R\$ 575.000.000,00